



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/71/77

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISOS IX E VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (Decreto nº 69.370 de 18/10/71);

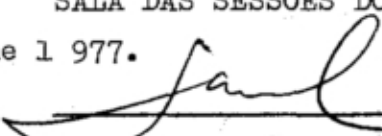
R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 102.000,00 (cento e dois mil cruzeiros), à dotação orçamentária seguinte:

08442352177 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.7.0 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.7.6 - PESSOAIS Cr\$ 102.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Suplementação correrão à conta de auxílios diversos, conforme Processo Protocolado sob nº CD/38/77.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 12 de dezembro de 1977.



GABRIEL NOVIS NEVES PRESIDENTE

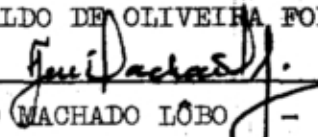


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE



NILSON CONSTANTINO MEMBRO

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO



BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO